



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO  
(2ª/29º BIB-1974)

Despacho Nº 1175-SE/CMT/13 CIA DAM

Itaara, RS, 25 de junho de 2026.

**Assunto:** despacho do OD autorizando contratação

Aprovo a contratação do serviço solicitado pelo Chefe da Seção de Estoque e autorizo a abertura do processo correspondente.  
A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

**MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS - Cap**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS**, em 25/06/2026, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Bp3n-51Ay-nVfm-+FNf**